



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

000262

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial N° 006/2017 – PMM

**Objeto:** Locação de Veículos tipo Ônibus destinados ao Transporte Escolar deste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

**Empresa Vencedora:** GF LOCADORA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Km dia (ida e volta)	Km mês Ida e volta (22 dias)	Valor km (RS)	Valor Total (RS)
01	<p>Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus Coletivo, com ano de fabricação de no mínimo 2014, com capacidade mínima para 44 (Quarenta e Quatro) lugares, para o transporte de estudantes, com o seguinte itinerário: Saindo às 06:30h dos Povoados Caititu e Gentil, conduzindo alunos para sede do Município Maruim.</p> <p>Retorno às 07:10h sede do Município Maruim conduzindo os professores p/ os Povoado.</p> <p>Retornando dos povoados às 11:30h com os professores da Manhã, e alunos da tarde p/ a sede do Município Maruim.</p> <p>Retornando da sede do Município Maruim às 12:10h com os alunos p/ os povoado.</p> <p>Retornando às 16:00h dos povoado para a sede do Município Maruim Vazio.</p> <p>Saindo às 17:30h da sede do Município Maruim levando os alunos da tarde para os Povoado.</p> <p>Retornando às 18:20h conduzindo os alunos da noite para a sede do Município Maruim.</p> <p>Retornando para os povoado às</p>	75KM, 600M	1663KM, 200M	5,30	8.814,96



000263

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

	22:15h com os alunos da Noite. Obs: Motorista, Combustível, Manutenção do Veículo, tributos, e demais despesas, por conta da Contratada.				
02	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus Coletivo, ano de fabricação de no mínimo 2014, com capacidade mínima para 44 (Quarenta e Quatro) lugares, para o transporte de estudantes do ensino fundamental, com o seguinte itinerário: Saindo às 06:40h dos Povoado Oiteiros / Pov Pedras, conduzindo alunos para sede do Município Maruim. Retorno às 07:10h sede do Município Maruim conduzindo os professores p/ o Povoado. Retornando dos povoados às 11:30h com os professores da Manhã, e alunos da tarde p/ a sede do Município Maruim. Retornando da sede do Município Maruim às 12:10h com os alunos p/ os povoados. Retornando às 16:00h dos povoado para a sede do Município Maruim Vazio. Saindo às 17:30h da sede do Município Maruim levando os alunos da tarde para os Povoado. Retornando às 18:20h conduzindo os alunos da noite para a sede do Município Maruim. Retornando para os povoado às 22:15h com os alunos da Noite. Obs: Motorista, Combustível, Manutenção do Veículo, tributos e demais despesas, por conta da Contratada.	93KM, 600M	2059KM, 200M	4,67	9.616,46
03	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus Coletivo, ano de fabricação de no mínimo 2014, com capacidade mínima para 44 (Quarenta e Quatro) lugares, para o transporte de estudantes do ensino fundamental, com o seguinte itinerário: Saindo às 06:40h dos Povoados João Gomes de Melo / Pov. Pedra Branquinha, conduzindo alunos	99KM, 600M	2191 KM, 200M	4,65	10.189,08



000264

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

	<p>para sede do Município Maruim. Retornando da sede do Município Maruim às 11:40h com os alunos p/ os povoados. Retornando às 12:20h dos povoados para a sede do Município Maruim Vazio. Saindo às 17:30h da sede do Município Maruim levando os alunos da tarde para os Povoados. Retornando às 18:20h conduzindo os alunos da noite para a sede do Município Maruim. Retornando para o povoado às 22:15h com os alunos da Noite. Obs: Motorista, Combustível, Manutenção do Veículo, tributos e demais despesas, por conta da Contratada.</p>				
04	<p>Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus Coletivo, ano de fabricação de no mínimo 2014, com capacidade mínima para 44 (Quarenta e Quatro) lugares, para o transporte de estudantes do ensino fundamental, com o seguinte itinerário: Saindo às 06:40h dos Povoados Mata/Pov. Guiomardias, conduzindo alunos para sede do Município Maruim. Retornando da sede do Município Maruim às 11:40h com os alunos p/ os povoados. Retornando às 12:20h dos povoados para a sede do Município Maruim Vazio. Saindo às 17:30h da sede do Município Maruim levando os alunos da tarde para os Povoados. Retornando às 18:20h conduzindo os alunos da noite para a sede do Município Maruim. Retornando para o povoado às 22:15h com os alunos da Noite. Obs: Motorista, Combustível, Manutenção do Veículo, tributos e demais despesas, por conta da Contratada.</p>	183KM, 600M	4039 KM, 200M	3,90	15.752,88



000265

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

**Valor Total:** R\$ 532.480,56 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor Total da Homologação:** R\$ 532.480,56 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 006/2017 o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 03 de Abril de 2017.

  
JEFERSON SANTOS DE SANTANA  
Prefeito Municipal